



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por OBJETO a aquisição através de REGISTRO DE PREÇO de Lixeiras tipo Coleta Seletiva e Diversa em Vias Urbanas, atendendo as necessidades do Serviço Público e da Fundação Municipal de Meio Ambiente, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, e previsão contratual máximo de 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital.

O valor máximo unitário estimável para cálculo está nas cotações em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa substituir as lixeiras antigas desgastadas por seu tempo e uso, bem como instalar novas lixeiras em vias públicas não contempladas pela última aquisição, evitando assim, lixos jogados nas ruas por conta da falta de lixeiras.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONTENDO QUANTIDADE PRETENDIDA E VALOR DE REFERENCIA

Tipo 1: 600 litros (volume mínimo).

Dimensões aproximadas – 122,0 x 137,0 x 79,5 (altura x largura x profundidade)

Com rodas e tampa.

Material – **Polietileno de alta densidade.**

Cor – azul





Tipo 2: 240 litros (volume mínimo).

Dimensões aproximadas – 1,00 x 74,5 x 59,5 (altura x largura x profundidade)

Com rodas, tampa e pedal.

Material – **Polietileno.**

Cor – azul.

4. VALOR DE REFERENCIA, EM COTAÇÕES DE MERCADO NO MÍNIMO 03:

- Container 600 l = Valor por unidade estimável R\$ 2.373,78
- Lixeira 240 l = Valor por unidade estimável R\$ 574,82

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1.A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 15 Dias após o recebimento da ordem de compra expedida pelo Departamento de Compras.

5.2.Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de compra da Prefeitura Municipal, os recebimentos e efetivará nos seguintes termos:

- 5.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 5.2.3. O produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 5.2.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Siderópolis.

5.3.A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação,





custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;

Os equipamentos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

6. DO LOCAL DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues na Fundação Municipal de Meio Ambiente, Rua Siderúrgica, nº 244, Centro, Siderópolis-SC.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Os produtos devem ser entregues, conforme estabelecido no item 5.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/1993;

Fiscalizar e acompanhara realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;



Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obrigará-se a:

Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta;

Realizar todos os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

10. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Container 600 litros – Dimensões aproximadas – Dimensões aproximadas – 122,0 x 137,0 x 79,5 (altura x largura x profundidade). Com rodas e tampa. Material – Polietileno de alta densidade. Cor – azul.	100	R\$2.373,78	R\$237.378,00

02	Lixeira 240 litros – Dimensões aproximadas – 1,00 x 74,5 x 59,5 (altura x largura x profundidade). Com rodas e tampa. Material – Polietileno. Cor – azul.	100	R\$ 574,82	R\$ 57.482,00
			TOTAL	R\$292.860,00

17 de abril de 2023.

VINÍCIUS PASQUALI ANTUNES PINTO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
PRESIDENTE – FAMSID
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE SIDERÓPOLIS